



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA nº. 050 /2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atribuída a Gratificação de 40% (quarenta por cento) a servidora, **Maria Francileide Bezerra de Carvalho – CPF: 561.942.004-30**

Art. 2º A gratificação mencionada no Art. 1º será paga mensalmente ao servidor, conforme estabelecido nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 19 de fevereiro de 2025.


Cicero Edvandro de Melo
Presidente